



CONTRATO N°. 04/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI FIRMAM O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO
FRANCISCO – CONIVALES E A EMPRESA
ELITE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – CONIVALES**, localizado à Rua Francisco Gumerindo Bessa, n°. 173, Grageru, CEP 49.025-220, Aracaju/SE, CNPJ 28.715.986/0001-03, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor **Franklin Ramires Freire Cardoso**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG 887340 SSP/SE e CPF 588.543.125-68, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **ELITE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob N° 43.096.275/0001-83, com sede Rua Simão Dias, nº 541, Centro, Aracaju/Se, CEP: 49010-430, neste ato representada pelo senhor **Renata Cristina Barboza da Silva**, brasileira, solteira, portador do CPF/MF sob o n°. 003.867.645-14, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente instrumento que se regerá pelas normas gerais da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Análise de procedimentos executados pelos municípios através do CONIVALES, cujos serviços serão prestados no período de janeiro a dezembro de 2024, para alimentação do sistema do Ministério da Saúde, com as demandas executadas pelos municípios através do CONIVALES;

1.1.1. A análise dos dados e alimentação do sistema do Ministério da Saúde, consiste na prestação de informações sobre os serviços de saúde cuja ocorrência se deu no mês imediatamente anterior;

1.1.2. Análise de procedimentos executados por município através do CONIVALES no período a que se refere as informações prestadas;

1.1.3. Alimentação do sistema e confecção arquivo magnético compatível com o Sistema de informação Ambulatorial do Ministério da Saúde, contendo:

1.1.3.1. boletim de produção ambulatorial consolidado e individualizado no período informado;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: N° 28.715.986/0001-03

**FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
CARDOSO: 58854312
568**

Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO: 58854312568
Data: 2024.01.02 16:23:50
-03'00'

Assinado de forma
digital por RENATA
CRISTINA
BARBOZA DA
SILVA: 00386764514
Data: 2024.01.02
16:42:12 -03'00'



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales



CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



13.1. Ficam expressamente vedadas à vinculação, a subcontratação e o comprometimento ou alienação deste Contrato em operações de qualquer natureza, sem exclusão de uma só delas, que a CONTRATADA tenha ou venha a assumir, de modo a não prejudicar a realização do objeto contratual.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº. 8.666/1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro eleito para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o Distrito de Amparo do São Francisco, Comarca de Cedro de São João/Se, Estado de Sergipe, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Aracaju/SE, 02 de janeiro de 2024

FRANKLIN RAMIRES
FREIRE

CARDOSO:58854312568

Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568
Dados: 2024.01.02 16:25:02 -05'00'

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO

Presidente do CONIVALES

Contratante

RENATA CRISTINA BARBOZA DA
SILVA:00386764514

Assinado de forma digital por RENATA CRISTINA
BARBOZA DA SILVA:00386764514
Dados: 2024.01.02 16:40:50 -05'00'

Renata Cristina Barboza da Silva
ELITE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI
Contratado

TESTEMUNHAS:

01) Lucas Regener Freire RG N°. 3.399.450-5

02) Claudiovaldo Alves Barbosa RG N°. 3276925-2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales